

Crianças carentes cobram JORNAL DO BRASIL igualdade da Constituinte

ANC 88
Pasta 16 a 23
Abril/87
032

Campo Grande — Ganhando a simpatia de todos com sua facilidade de comunicação, o adolescente Mário Márcio Pires de Souza, 15 anos, ocupou a tribuna com desembaraço e foi logo repudiando a discriminação social em relação aos carentes e exigindo dos "políticos adultos" maior responsabilidade e preocupação com os problemas enfrentados pelas crianças pobres e marginalizadas. Mário Márcio estava tomando posse como presidente da mini-assembleia constituinte — uma simulação da Assembleia Nacional Constituinte —, organizada pela Comissão Estadual de Mato Grosso do Sul da Campanha Criança e Constituinte. "Aqui não tem esse negócio de mordomia e jetons. A gente só quer um espaço e igualdade", cobrou o presidente, usando um velho terno, emprestado na última hora.

Composta de 64 "deputados" com idade entre 10 e 18 anos, a mini-assembleia constituinte, realizada num amplo salão da Faculdade de Serviço Social das Faculdades Católicas de Mato Grosso (FUC-MT), elaborou a Carta Magna das Crianças, com vinte artigos, que fará parte de um documento que será entregue aos constituintes, no próximo dia 30, em Brasília.

Os miniconstituintes, todos menores carentes e assistidos por 20 entidades sociais da capital e do interior — Mário Márcio, irmão de pai, ganha salário mínimo como office-boy no Centro Integrado de Desenvolvimento do Menor (Cidem), em Campo Grande — definiram o encontro como a "reunião da criançada para mandar recado pros homens da pasta preta". Durante uma hora debateram, aplaudiram e até vaiaram, apoiando ou rejeitando as propostas apresentadas. "A ideia de organizar a miniassembleia surgiu da necessidade de dar a oportunidade para que as crianças expressassem, de forma espontânea, o que realmente elas sentem", explicou a professora Elza Lima Souza Mansano, 31 anos, coordenadora estadual da campanha nacional.

Elza diz que levou "um tremendo susto" quando os "miniconstituintes", após um rápido entrosamento no plenário, criaram oito partidos, entre os quais o PC do B (Partido das Crianças do Brasil) e o PCB (Partido das Crianças Brasileiras). "Não imaginava que eles tivessem essa consciência política. Nada havia sido preparado e o importante foi que puderam falar sem censura", explica a professora.

"Mais respeito com os menores"

A Carta Magna das Crianças é a seguinte:

Artigo 1º — Os adultos devem conscientizar-se de que o melhor lugar para uma criança é um lar com amor e carinho.

Artigo 2º — As pessoas de poder devem dar direito a uma criança de ser feliz pelo menos uma vez.

Artigo 3º — Os pais devem ter mais responsabilidade com seus filhos. Por exemplo: dar mais amor e carinho.

Artigo 4º — Se tem menores na rua é porque alguém os abandonou. Por isso, as pessoas devem ter mais respeito com os menores.

Parágrafo único — As crianças devem ser respeitadas pela polícia.

Artigo 5º — É feio roubar. Deve-se trabalhar.

Artigo 6º — Mais conversa e menos violência.

Artigo 7º — O estado deve assumir a educação de toda criança que comprove ser carente, dos 7 aos 16 anos, em período integral, inclusive profissionalizando-a para o futuro.

Artigo 8º — Construir creches para que os pais, ao saírem para o trabalho, não deixem os seus filhos na rua à mercê da violência, que os corrompe e os torna marginais.

Artigo 9º — Os meninos de rua precisam de estudo.

Artigo 10 — Deve haver, no Brasil todo, um lugar para o menor trabalhar, para não viver na rua e não ser chamado pelos outros de "tombadinha".

Artigo 11 — Os engraxates precisam de um ponto bom para engraxar.

Artigo 12 — Deve ser dado um salário bom aos pais, para que possam criar melhor os seus filhos.

Artigo 13 — Melhores salários, para que os menores não tenham que sair de casa tão cedo para ajudar no sustento da família.

Artigo 14 — O estado deve arrumar local melhor para abrigar os menores abandonados, deficientes, os delinquentes e os meninos das ruas do nosso Brasil.

Artigo 15 — Eliminar as Febems do Brasil e as cadeias para os menores. Em seu lugar, criar mais creches.

Artigo 16 — As polícias só prestam para bater. Acabar com a violência e com os espancamentos de menores. As crianças não devem ser presas.

Artigo 17 — Construir fábricas, escolas, quadras de esportes, saúde e famílias.

Artigo 18 — Criar praças esportivas para o divertimento das crianças menores.

Artigo 19 — O presidente deve baixar os preços do arroz, do feijão e dos móveis.

Artigo 20 — Acabar com o Plano Cruzado.